

AÇORES
no rumo da sustentabilidade



AVALIAÇÃO DE RISCO





AVALIAÇÃO DO RISCO

Elaboração

Açores DMO

Aprovação

Secretaria Regional dos Transportes, Turismo e Energia

Código

EC09_01RiskAssesement

Ref. Norma EarthCkeck

Critério 5.2

Publicação

Setembro 2019

Atualização

Agosto 2021

Avaliação de Risco		Elaboração: Açores DMO	Aprovação: Carolina Mendonça	Pag.
Rev: 01	Código: EC09_01RiskAssesement	Elaborado: 13/08/2021	Ref. Norma Earthckec: 5.2	2



1. ENQUADRAMENTO

O referencial de certificação "EarthCheck Destination", apresenta como um dos seus requisitos a elaboração de uma análise de risco, na qual: *"O destino deverá identificar o atual e/ou potencial nível de risco de situações, planeadas, acidentais ou de emergência, naturais ou antrópicas, relacionadas com o âmbito de atuação do destino"*.

Esta avaliação do risco deverá contemplar as seguintes áreas de desempenho:

1. Gestão, conservação e eficiência energética;
2. Emissões com efeito de estufa;
3. Qualidade do ar e controlo do ruído;
4. Gestão da água e respetivos recursos;
5. Gestão de águas residuais;
6. Gestão e conservação do ecossistema;
7. Gestão e uso do território;
8. Transportes;
9. Gestão dos resíduos sólidos;
10. Gestão de resíduos perigosos;
11. Gestão dos aspetos culturais e sociais;
12. Gestão dos aspetos económicos.

Assim, apresenta-se de seguida esta avaliação do risco para o Destino Açores, tendo em conta os pressupostos anteriores.

Avaliação de Risco	Elaboração: Açores DMO	Aprovação: Carolina Mendonça	Pag.
Rev: 01	Código: EC09_01RiskAssesment	Elaborado: 13/08/2021	Ref. Norma Earthcheck: 5.2
			3



2. METODOLOGIA

No âmbito do presente relatório considera-se:

- a) Risco: efeito da incerteza do resultado das atividades desenvolvidas ou com influência na Região em aspetos ambientais, culturais, sociais e económicos;
- b) Aspeto: elemento presente cuja interação tem potencial impacto com o ambiente, atividades sociais e culturais ou com a economia da Região;
- c) Impacto: variação (positiva ou negativa) no ambiente resultante, total ou parcialmente, da influência dos aspetos.

Para a avaliação do Risco foi utilizada a seguinte metodologia:



A avaliação do risco foi efetuada tendo em consideração duas dimensões:

- A probabilidade;
- A severidade.

As tabelas 1 e 2 apresentam as várias categorias de probabilidade e severidade que foram utilizadas nesta análise de risco.

Tabela 1 – Definição dos Graus de Probabilidade

Categoria	Definição
1	Certa/acontece diariamente: O impacto é esperado com uma frequência diária.
2	Provável/acontece semanalmente: O impacto é esperado na maioria dos casos.
3	Possível/acontece mensalmente: O impacto é esperado com uma frequência mensal.
4	Pouco provável/acontece anualmente: Impacto pode ocorrer, mas não é muito esperado. Pode ocorrer anualmente.
5	Raro: Impacto só ocorre em situações excecionais.



Tabela 2 - Definição dos Graus de Severidade

Categoria	Definição
1	Catastrófico: Danos generalizados e irreparáveis nas dimensões, ambiental, cultural, social ou económica; perda de vidas humanas ou efeitos prejudiciais e permanentes na saúde das pessoas; situação de emergência nacional.
2	Maior: Danos generalizados, com impacto de médio ou longo prazo; danos sérios na saúde das pessoas; situação de emergência regional; situação de violação de requisitos legais, grande perturbação nas operações correntes; reputação da Região em causa.
3	Médio: Impacto de médio ou longo prazo em área limitada; contribuição moderada para o aquecimento global; efeitos moderados na saúde com necessidade de cuidados médicos; acompanhamento pela comunicação social regional; violação de requisitos legais com aplicação de coimas.
4	Menor: Impacto de curto ou médio prazo em área limitada; contribuição reduzida para o aquecimento global; danos menores e reversíveis na saúde das pessoas com necessidade de primeiros socorros; impacto negativo na comunicação social regional; situações pontuais de violação de requisitos legais.
5	Impacto limitado a uma área determinada sem efeitos de longo prazo; preocupação ou queixas na vizinhança; sem impacto na saúde das pessoas; sem violação de requisitos legais, com algumas situações de não conformidade técnica.

Da conjugação das categorias acima identificadas é construída uma tabela de dupla entrada para a valorização final do risco, tal como se apresenta de seguida.

		SEVERIDADE				
		1	2	3	4	5
PROBABILIDADE	1	1	2	3	4	5
	2	2	4	6	8	10
	3	3	6	9	12	15
	4	4	8	12	16	20
	5	5	10	15	20	25

Avaliação
Severo
Extremo
Alto
Médio
Baixo



3. MATRIZ DE RISCO

ASPETO	POTENCIAL IMPACTO	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	RISCO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
Gestão, conservação e eficiência energética					
Impossibilidade de ligação a redes internacionais de produção de energia e consequente dependência da importação de combustíveis fósseis.	Consumo de combustíveis fósseis para a produção de energia com consequentes efeitos sobre os recursos naturais e poluição atmosférica.	2	5	10	Forte aposta na produção de energia com origem em fontes renováveis. Políticas para o consumo responsável de energia, como por exemplo o sistema tarifário em vigor.
Crescimento do consumo de energia, consequente do aumento do turismo na Região.	Consumo de combustíveis fósseis para a produção de energia com consequentes efeitos sobre os recursos naturais e poluição atmosférica.	2	5	10	Forte aposta na produção de energia com origem em fontes renováveis. Políticas para o consumo responsável de energia, como por exemplo o sistema tarifário em vigor.
Emissões com efeito de estufa					
Aumento da produção de GEE, consequente do aumento do turismo na região.	Poluição atmosférica com consequências sobre as alterações climáticas.	3	5	15	Forte aposta na produção de energia com origem em fontes renováveis. Políticas para o consumo responsável de energia, como por exemplo o sistema tarifário em vigor.



ASPECTO	POTENCIAL IMPACTO	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	RISCO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
Emissões com efeito de estufa					
Rede de transportes coletivos insuficiente face ao crescimento do número de automóveis ligeiros em circulação na Região.	Poluição atmosférica com consequências sobre as alterações climáticas.	1	5	5	<p>Campanhas para a utilização de transportes públicos (transportes públicos acessíveis nos perímetros urbanos das maiores cidades).</p> <p>Instalação de uma rede de abastecimentos de veículos elétricos.</p> <p>Incrementar os veículos elétricos em circulação.</p> <p>Incentivo à aquisição de veículos elétricos pelas Rent-a-car da Região.</p>
Área da ocupação do uso do solo do sector agropecuário,	Poluição atmosférica com consequências sobre as alterações climáticas,	2	5	10	<p>Reconversão de terrenos de agropecuária em terrenos florestados.</p> <p>Elaborar estudo de capacidade de carga da ocupação do uso do solo agrícola na Região.</p>
Qualidade do ar, controlo do ruído e poluição luminosa					
Crescimento do ruído em áreas urbanas de maior dimensão, consequente do aumento do turismo na Região.	Impactos negativos na qualidade de vida dos residentes Potencial imagem negativa da Região para residentes e turistas	2	5	10	<p>Controlo dos níveis de ruído(incomodidade).</p> <p>Controlo do licenciamento de infraestruturas ruidosas na malha urbana.</p> <p>Elaboração e implementação dos mapas estratégicos de ruído e dos planos municipais de ação (Planos Municipais de Ordenamento do Território).</p>
Crescimento do ruído em áreas de interesse paisagístico, consequente do aumento do turismo na Região.	Potencial imagem negativa da Região para residentes e turistas	3	5	15	<p>Elaboração e implementação dos mapas estratégicos de ruído e dos planos municipais de ação (Planos Municipais de Ordenamento do Território).</p>

Avaliação de Risco		Elaboração: Açores DMO		Aprovação: Carolina Mendonça		Pag.	
Rev: 01	Código: EC09_01RiskAssesment	Elaborado: 13/08/2021		Ref. Norma Earthcheck: 5.2		7	



ASPETO	POTENCIAL IMPACTO	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	RISCO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
Gestão da água e respetivos recursos					
Área da ocupação do uso do solo do sector agropecuário.	Poluição de águas superficiais e subterrâneas. Potencial imagem negativa da Região para residentes e turistas.	4	4	16	Delimitação de áreas de proteção dos aquíferos e águas superficiais. Sensibilização dos produtores primários para os efeitos negativos, nos recursos hídricos, da sua atividade, bem como as respetivas regras de conduta. Promoção de práticas sustentáveis no setor agropecuário.
Maior pressão sobre os recursos hídricos nos meses de verão.	Falta de disponibilidade do recurso em algumas ilhas, e para algumas atividades (p. ex: agricultura).	4	4	16	Gestão integrada das redes de abastecimento de água. Incremento da capacidade de armazenamento da água.
Poluição decorrente da atividade da Base Americana nas Lajes.	Poluição inorgânica de aquíferos.	5	2	10	Negociação em curso com autoridades norte americanas para serem desencadeadas as medidas necessárias à mitigação dos problemas.
Eventual aumento do consumo de água e do desperdício nos sistemas de fornecimento.	Redução da disponibilidade do recurso para consumo e possibilidade de ultrapassar os limites de capacidade de renovação dos lençóis \ fontes hídricas disponíveis para captação.	3	4	12	Fiscalização frequente dos circuitos de captação e transporte de água. Sensibilização para consumo controlado e redução do desperdício de água. Criação de mais reservatórios de captação de águas pluviais para o setor agropecuário.



ASPETO	POTENCIAL IMPACTO	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	RISCO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
Gestão de águas residuais					
Falta de ligação aos sistemas públicos de saneamento de águas residuais existentes.	Poluição de águas superficiais e subterrâneas (incluindo as de consumo humano), com potenciais bactérias patogénicas, e poluição do solo.	5	4	20	Promover a ligação aos sistemas públicos de saneamento, sempre que possível.
Gestão e conservação do ecossistema					
Aumento da pressão turística sobre as áreas naturais,	Pressão sobre o ecossistema com possíveis repercussões na sua biodiversidade. Potencial imagem negativa da Região para residentes e turistas.	3	4	12	Medidas previstas nos instrumentos legais e regulamentares relativos ao ordenamento turístico na Região. Medidas de estímulo à desconcentração da experiência dos visitantes pelo arquipélago e atrativos menos conhecidos.
Aumento do número de embarcações de recreio nas marinas e portos de recreio da Região e de navios de cruzeiro.	Derrames com conseqüente poluição do ecossistema marinho. Introdução de espécies exóticas invasoras marinhas.	5	3	15	Mecanismos e equipamentos para controlo de derrames no mar. Risco controlado. Evitar o risco da ocorrência das invasões biológicas, por águas de lastro, através da implementação dos regulamentos do Diploma da Biodiversidade e das normas da Organização Marítima Internacional.
Aumento da pressão agroflorestal e urbana sobre os ecossistemas naturais.	Alterações sobre o ecossistema.	4	4	16	Legislação e instrumentos de gestão do território.



ASPETO	POTENCIAL IMPACTO	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	RISCO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
Gestão e conservação do ecossistema					
Incêndios rurais.	Alterações sobre o ecossistema. Destruição de biodiversidade. Resíduos. Impacto sobre a vida das pessoas (social e económico).	5	5	25	Vigilância das áreas rurais. Sensibilização sobre o uso de queimadas aos produtores florestais e aos agricultores.
Gestão e uso do território					
Pressões antropogénicas (agricultura, turismo e urbanização) sobre o território.	Potencial imagem negativa da Região para residentes e turistas. Potenciais consequências ao nível de catástrofes naturais. Degradação da qualidade da paisagem.	3	4	12	Implementação dos Instrumentos de Gestão Territorial (PNOPT, PROTA, POTRAA, Planos Sectoriais, Planos Especiais de Ordenamento do Território, PMOT). Licenciamento regulamentado e controlado. Realização de análises económicas de viabilidade e de estudos de impacto ambiental para os investimentos públicos e privados enquadrados.
Transportes					
Aumento do número de visitantes na região, com conseqüente aumento do volume de transportes terrestres (ocasionais), nomeadamente com os viajantes de navios de cruzeiro, e de deslocações em rent a car.	Poluição atmosférica. Aumento dos níveis de ruído. Incremento do volume de trânsito.	3	3	9	Controlo do tráfego terrestre. Navios de cruzeiro em contraciclo. Implementação das capacidades de carga definidas no POTRAA. Incentivos fiscais e financeiros para a reconversão das frotas turísticas terrestres para veículos híbridos/elétricos. Incentivo à implementação de ações de descarbonização.



ASPETO	POTENCIAL IMPACTO	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	RISCO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
Transportes					
Acidentes rodoviários, alguns provocados por desconhecimento das regras de trânsito de visitantes estrangeiros.	Perda de vidas humanas. Produção de resíduos (veículos em fim de vida). Derrames.	3	3	9	Controlo do tráfego terrestre. Ações de sensibilização de Prevenção Rodoviária. Esclarecimento e informação aos visitantes das regras de trânsito.
Acidentes aéreos.	Perda de vidas humanas. Produção de resíduos. Derrames.	3	2	6	Regras e procedimentos de segurança nos aeroportos e aeronaves.
Acidentes com navios de cruzeiro, de passageiros e embarcações de recreio e marítimo turísticas.	Perda de vidas humanas. Produção de resíduos. Derrames.	4	3	12	Regras e procedimentos de segurança nos portos. Pilotagem de navios obrigatória nos portos dos Açores.
Gestão de Resíduos Sólidos					
Crescimento do número de visitantes na região. Crescimento do volume de negócios do comércio.	Aumento da produção de resíduos sólidos. Potencial imagem negativa da Região para residentes e turistas	3	4	12	Medidas e ações previstas Plano Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos. Limpeza da orla costeira (PALMA). Monitorização do lixo marinho. Promover práticas de Economia Circular no setor do Turismo.
Gestão dos resíduos perigosos					
Utilização incorreta de fitofarmacêuticos.	Lesões nos trabalhadores.	4	5	20	Formação contínua de aplicação de produtos de fitofarmacêuticos.
Acidente em locais de armazenagem de resíduos e materiais perigosos.	Poluição generalizada.	5	2	10	Planos de emergência municipais e regionais. Realização de simulacros.



ASPETO	POTENCIAL IMPACTO	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	RISCO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
Gestão dos aspetos culturais e sociais					
Baixa escolaridade e educação.	Reduzida capacidade de competências profissionais. Falta de civismo.	2	3	6	Aposta na qualificação das pessoas. Programas ao nível do PO Açores 2020 para a qualificação das pessoas Aposta na inovação: criação de novos empregos.
Baixa natalidade e saldo migratório negativo.	Perda de identidade cultural. Falta de mão-de-obra qualificada. Envelhecimento populacional.	4	3	12	Apoios à fixação de pessoas nas ilhas mais pequenas. Pacote salarial com discriminação positiva fiscal relativamente ao continente português. Aposta na inovação: criação de novos empregos. Apoio ao envelhecimento ativo e saudável.
Pressão turística sobre sítios, atrativos, monumentos e património edificado.	Degradação do património. Potencial imagem negativa da Região para residentes e turistas	3	3	9	Informação consistente e sistemática sobre regras e cuidados a ter na visita a sítios e monumentos. Implementação dos Instrumentos de Gestão Territorial (PNOPT, PROTA, POTRAA, Planos Sectoriais, Planos Especiais de Ordenamento do Território, PMOT). Criação de regulamentos de acesso e definição de capacidade de carga para os locais com maior pressão turística. Maior monitorização e fiscalização da sua utilização. Criação de programas de apoio à recuperação de património construído.
Avaliação de Risco		Elaboração: Açores DMO		Aprovação: Carolina Mendonça	
Rev: 01	Código: EC09_01RiskAssesment	Elaborado: 13/08/2021		Ref. Norma Earthcheck: 5.2	
				Pag.	12



ASPETO	POTENCIAL IMPACTO	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	RISCO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
Gestão dos aspetos culturais e sociais					
Tendência de “clonização” \ cópia da identidade cultural local.	Redução da diversidade e perda da identidade cultural histórica das várias comunidades.	3	3	9	Sensibilização para a manutenção da diversidade e identidade cultural histórica característica de cada comunidade e sua valorização enquanto fator distintivo potencialmente atrativo.
Limitações à assistência hospitalar em todas as ilhas.	Impacto negativo na qualidade de vida das pessoas. Potencial imagem negativa da Região para residentes e turistas	2	3	6	Melhorar e reforçar as condições de transporte de emergência inter-ilhas. Aumento da capacidade de resposta a situações de emergência médica.
Gestão dos aspetos económicos					
Aquisição de empresas regionais por grandes grupos nacionais e multinacionais.	Perda de identidade. Desvalorização de produtos regionais. Imagem negativa da região ("não lugar").	4	3	12	Produtos "Marca Açores". Programas de apoio ao investidor local.
Redução da capacidade competitiva das empresas regionais face aos grandes grupos multinacionais.	Perda de emprego. Perda de valorização económica para a Região (leakage).	5	3	15	Incentivos ao consumo de produtos locais. Incentivos à criação de parcerias entre produtores locais, restauração e operadores turísticos. Reforçar exigências ao nível do licenciamento (sede fiscal na RAA).
Sazonalidade do turismo.	Redução da rentabilidade dos negócios. Incremento dos contratos de trabalho de curta duração.	1	4	4	Reforço da promoção na época baixa. Aposta em segmentos de mercados e produtos com maior propensão para gerar procura turística na época baixa.



ASPETO	POTENCIAL IMPACTO	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	RISCO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
Gestão dos aspetos económicos					
Aumento do risco de surgimento de imitações e contrafações de produtos regionais originais com sucesso comercial.	<p>Redução da individualidade e perda da identidade dos produtos regionais genuínos.</p> <p>Redução da qualidade própria e desvalorização económica dos produtos regionais.</p> <p>Imagem negativa dos produtos regionais.</p>	3	4	12	<p>Incentivos e apoios financeiros ao estabelecimento de patentes.</p> <p>Proteção e incentivos à produção dos produtos genuínos e estabelecimento de Direitos de Propriedade Industrial.</p> <p>Fiscalização económica mais focada.</p>
Condições meteorológicas adversas.	<p>Falta de bens essenciais por falta de transporte.</p> <p>Cancelamento de voos.</p> <p>Impossibilidade de realização de atividades.</p> <p>Degradação de infraestruturas.</p> <p>Potencial imagem negativa da Região para turistas</p>	4	3	12	<p>Avisos meteorológicos.</p> <p>Incentivar a constituição de seguros a adotar pelas empresas que cubram os prejuízos causados por condições atmosféricas adversas.</p>



ASPETO	POTENCIAL IMPACTO	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	RISCO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
Alterações Climáticas					
Tempestades (furacões, ciclones tropicais, similares)	<p>Destruição de edifícios e equipamentos e infraestruturas de apoio.</p> <p>Perda de vidas humanas.</p> <p>Destruição de habitats naturais e de explorações agrícolas.</p> <p>Perda de património histórico, natural e cultural próximo das áreas litorais.</p>	3	3	9	<p>Monitorização da magnitude e da intensidade e percurso estimado das tempestades.</p> <p>Avisos meteorológicos.</p> <p>Sensibilização da comunidade para a sua proteção em momentos similares (ex: simulacros).</p> <p>Implementação dos Instrumentos de Gestão Territorial (PNOPT, PROTA, POTRAA, Planos Sectoriais, Planos Especiais de Ordenamento do Território, PMOT).</p> <p>Implementação do Plano Regional de Emergência de Proteção Civil dos Açores e dos Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil.</p>
Movimentos de vertente, inundações e cheias resultantes de episódios de precipitação extrema/intensa	<p>Destruição de edifícios e equipamentos e infraestruturas de apoio.</p> <p>Perda de vidas humanas.</p> <p>Destruição de habitats naturais e de explorações agrícolas.</p> <p>Perda de património histórico, natural e cultural próximo das áreas litorais.</p>	3	3	9	<p>Avisos meteorológicos.</p> <p>Sensibilização da comunidade para adoção de comportamentos de segurança/proteção.</p> <p>Avaliação regular da estabilidade/segurança das vertentes.</p> <p>Capacitação dos edifícios para diminuir situações de inundações.</p>



ASPETO	POTENCIAL IMPACTO	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	RISCO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
Alterações Climáticas					
Secas	<p>Alterações no mosaico paisagístico florestal e agrícola (redução da área de cultivo agrícola em situações de seca).</p> <p>Aumento do risco de incêndio.</p> <p>Erosão dos solos.</p> <p>Perdas económicas na exploração agrícola/pecuária.</p> <p>Impactos sociais negativos devido à falta de abastecimento de água às populações locais, em algumas ilhas.</p>	4	3	12	<p>Instalação de sistemas de armazenamento de água.</p> <p>Implementação de modelo para o armazenamento e gestão das águas destinadas à exploração agrícola/pecuária.</p> <p>Sensibilização da população para a utilização eficiente da água potável.</p> <p>Diversificar e adequar as culturas agrícolas considerando os cenários de alterações climáticas.</p> <p>Promover a implementação de técnicas e práticas agrícolas para a proteção do solo.</p>
Aparecimento de espécies exóticas nas águas dos Açores	<p>Perda de biodiversidade marinha autóctone.</p> <p>Alteração do perfil do ecossistema marinho atual.</p> <p>Pressão sobre espécies marinhas (cetáceos) ocorrendo uma maior procura por de atividades de turismo náutico (ex. observação, passeios).</p>	3	4	12	<p>Monitorização/vigilância e controlo/erradicação das espécies marinhas invasoras.</p> <p>Adoção de medidas que permitam preservar as espécies marinhas nativas e os seus habitats.</p> <p>Adoção de medidas que reduzam os impactos negativos associados às pressões antropogénicas: pescas, poluição, turismo, ruído.</p> <p>Constante regularização das atividades turísticas.</p>



ASPETO	POTENCIAL IMPACTO	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	RISCO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
Alterações Climáticas					
Subida do nível médio das águas do mar	<p>Aumento da regularidade de galgamentos e inundações costeiras.</p> <p>Erosão costeira.</p> <p>Degradação de construções próximas das áreas litorais.</p> <p>Perda de património histórico, natural e cultural próximo das áreas litorais.</p>	3	3	9	<p>Monitorização constante do nível médio.</p> <p>Instalação de barreiras de proteção à subida do nível médio do mar.</p> <p>Adoção de medidas de defesa e proteção costeira.</p> <p>Levantamentos e mapeamentos das áreas com maior suscetibilidade e vulnerabilidade à ocorrência de cheias.</p> <p>Implementação dos Instrumentos de Gestão Territorial (PNOPT, PROTA, POTRAA, Planos Sectoriais, Planos Especiais de Ordenamento do Território, PMOT).</p> <p>Implementação do Plano Regional de Emergência de Proteção Civil dos Açores e dos Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil.</p>



ASPETO	POTENCIAL IMPACTO	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	RISCO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
Saúde Pública					
COVID-19	<p>Perda de vidas humanas.</p> <p>Sobrecarga dos serviços de saúde pública.</p> <p>Restrições na livre circulação de pessoas e bens.</p> <p>Redução da segurança e confiança para viajar.</p> <p>Impacto na viabilidade económica dos negócios.</p>	1	1	1	<p>Aumento da capacidade de resposta dos serviços de saúde pública.</p> <p>Criação de serviços de acompanhamento e combate à COVID-19.</p> <p>Sensibilização da comunidade para o cumprimento das regras de segurança e integração do processo de vacinação.</p> <p>Garantia do cumprimento das regras de segurança, punindo legalmente o seu desrespeito.</p> <p>Comunicação constante sobre a evolução da doença e dos seus impactos.</p> <p>Implementação de sistemas de apoio à saúde financeira das empresas.</p> <p>Implementação de procedimentos que garantam a segurança dos trabalhadores e dos clientes das empresas do setor do turismo (ex: Selo Clean & Safe Açores)</p> <p>Estabelecimento de um critério de acesso à região simples, validado, e que garanta a segurança da comunidade (ex. testes obrigatórios para entrada na região).</p> <p>Adequação e adaptação das medidas aplicadas na região, com as medidas aplicadas a nível nacional e europeu.</p> <p>Facilitar a comunicação/divulgação dos procedimentos necessários de acesso ao destino.</p> <p>Incentivar a população a aderir ao processo de vacinação contra a COVID19.</p>



ASPETO	POTENCIAL IMPACTO	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	RISCO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
Saúde Pública					
Doenças respiratórias transmissíveis	<p>Perda de vidas humanas.</p> <p>Sobrecarga dos serviços de saúde pública.</p> <p>Limitações ao processo de viagem e/ou circulação de pessoas ou bens.</p> <p>Impacto na viabilidade económica dos negócios.</p>	5	1	5	<p>Acompanhamento do aparecimento e evolução de novos vírus e doenças respiratórias transmissíveis.</p> <p>Criação de comissões de combate à doença.</p> <p>Estabelecimento de medidas legais para controlo da transmissão das doenças.</p> <p>Capacitação dos serviços de saúde com equipamentos e medicamentos necessários.</p> <p>Sensibilização para a adoção de medidas de proteção pela comunidade local.</p> <p>Implementação de processo vacinação de combate a essas doenças.</p>
Doenças transmitidas por vetores (Dengue, Febre do Oeste do Nilo, doença de Lyme)	<p>Aumento das pessoas afetadas, após transmissão.</p> <p>Menor perceção de segurança para viajar por parte dos turistas.</p> <p>Limitações ao processo de viagem e/ou circulação de pessoas ou bens.</p>	5	4	20	<p>Acompanhamento e monitorização da presença de agentes patogénicos, bem como a sua densidade e replicação viral.</p> <p>Adoção de medidas para a mitigação do impacto das doenças.</p>



4. RESPOSTA A SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA

O Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores (SRPCBA) é o departamento que depende da Secretaria Regional da Saúde e Desporto e que tem como atribuições orientar, coordenar e fiscalizar, a nível da Região Autónoma dos Açores, as atividades de Proteção Civil e dos Corpos de Bombeiros, bem como assegurar o funcionamento de um sistema de transporte terrestre de emergência médica, de forma a garantir, aos sinistrados ou vítimas de doença súbita, a pronta e correta prestação de cuidados de saúde (<https://www.prociv.azores.gov.pt>).

São agentes de proteção civil, de acordo com as suas atribuições próprias:

1. Os corpos de bombeiros;
2. As forças de segurança;
3. As Forças Armadas;
4. Os órgãos da Autoridade Marítima Nacional;
5. A Autoridade Nacional de Aviação Civil;
6. Entidades públicas prestadoras de cuidados de saúde.

A Cruz Vermelha Portuguesa exerce, em cooperação com os agentes mencionados no número anterior e de harmonia com o seu estatuto próprio, funções de proteção civil nos domínios da intervenção, apoio, socorro e assistência sanitária e social.

O SRPCBA organiza-se em quatro divisões cada uma delas com as seguintes competências:

1. **Prevenção, Formação e Sensibilização** a quem compete, entre outras competências, promover, assegurar e apoiar a prevenção/sensibilização em matéria de Proteção Civil junto de todos os cidadãos; assegurar a formação dos elementos dos corpos de bombeiros nas áreas de emergência pré-hospitalar, incêndio e socorro, planeamento e operações.

Mais informações em:

<https://www.prociv.azores.gov.pt/sensibilizacao/>

<https://www.prociv.azores.gov.pt/formacao/>

2. **Planeamento, Operações e Avaliação de Riscos**, tem como missão, assegurar o planeamento e a direção das operações do Serviço, a coordenação dos meios a empenhar e a adequação das medidas

Avaliação de Risco		Elaboração: Açores DMO	Aprovação: Carolina Mendonça	Pag.
Rev: 01	Código: EC09_01RiskAssesment	Elaborado: 13/08/2021	Ref. Norma Earthcheck: 5.2	20



de carácter excepcional a adotar na iminência ou na ocorrência de acidente grave ou catástrofe. Nesta divisão está integrado igualmente o Centro de Operações de Emergência, estrutura operacional do SRPCBA, que contempla, entre outras, a Sala de Atendimento e Gestão de Emergências onde são atendidas, triadas e acompanhadas todas as chamadas de socorro da RAA. Assegura o atendimento do número **Europeu de Emergência (112)**, **Linha de Emergência Médica** e outras situações de emergência que coloquem em risco, direta ou indiretamente a população.

Mais informações em:

<https://www.prociv.azores.gov.pt/operacoes/>

<https://www.prociv.azores.gov.pt//emergencia-medica/>

3. **Inspeção de Bombeiros**, para além das competências que lhe estão atribuídas através da orgânica do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, tem como principal objetivo, garantir a ligação técnica e operacional entre a tutela e todos os Corpos de Bombeiros da Região, potenciando ao máximo o investimento público e a dedicação, profissionalismo e competência dos Bombeiros, garantindo o seu reconhecimento e segurança de forma ativa e permanente.

Mais informações em:

<https://www.prociv.azores.gov.pt//bombeiros/>

4. **Segurança Contra Incêndios**, esta divisão detém como principal competência assegurar o cumprimento dos regulamentos de segurança contra incêndio nos edifícios dos Açores.

Mais informações em:

<https://www.prociv.azores.gov.pt/seguranca/>

O SRPCBA conta com um Centro de Formação que é um espaço de treino e formação teórico/prática, com aproximadamente 5 hectares e que comporta um conjunto diversificado de infraestruturas que permitem o treino prático de operacionais dos Corpos de Bombeiros, num vasto leque de cenários representativos da realidade existente na Região Autónoma dos Açores, permitindo também a formação e treino de operacionais e colaboradores de outras entidades regionais. Este centro de formação detém valências de treino técnico especializado, ao nível da emergência pré-hospitalar, do combate a incêndios estruturais, do combate a incêndios industriais, de intervenção em salvamento e desencarceramento rodoviário, de salvamento em altura, de salvamento em espaços confinados e intervenção em catástrofe.

Avaliação de Risco		Elaboração: Açores DMO	Aprovação: Carolina Mendonça	Pag.
Rev: 01	Código: EC09_01RiskAssesment	Elaborado: 13/08/2021	Ref. Norma Earthcheck: 5.2	21



5. Assistência Hospitalar

Na Região Autónoma dos Açores existem os seguintes equipamentos/infraestruturas de assistência hospitalar:

- Unidades Básicas de Urgência em todas as ilhas.
- Serviço SIV – Suporte Imediato de Vida - em 4 ilhas (São Miguel, Terceira, Faial e Pico).
- Serviços de urgência nos 3 Hospitais da RAA, nas 3 ilhas com maior densidade populacional (São Miguel, Terceira e Faial).
- Transporte de emergência inter-ilhas e para o exterior.
- Linha de Emergência Médica.
- Linha de Saúde Açores.

6. Pandemia por COVID-19

O Governo dos Açores ativou todos os recursos para dar resposta à emergência pública imposta pela evolução da pandemia por COVID-19. As respostas foram – e continuarão a ser – concertadas entre a Secretaria Regional da Saúde e do Desporto, através da Direção Regional de Saúde, e as orientações emitidas pela Direção Geral da Saúde e a Organização Mundial da Saúde.

Toda a informação orientadora referente à pandemia por COVID-19 (ex: circulares normativas, informativas) - além de publicadas no Jornal Oficial do Governo Regional dos Açores - são também difundidas através dos principais canais de informação regionais, bem como através das redes sociais e do website criado em exclusivo para reunir informação sobre a evolução da pandemia e as respostas da região. O website Destino Seguro Açores - <https://destinoseguro.azores.gov.pt/> - agrega, toda a informação referente à pandemia, desde a evolução dos (novos) casos ativos, das recuperações, dos óbitos e do processo de vacinação, bem como das medidas em vigor (por ilha) para mitigar a propagação do vírus na comunidade.

O Governo dos Açores, através da Direção Regional do Turismo, promove um conjunto de medidas com vista mitigação, recuperação e retoma do setor, nomeadamente:

- Plano Reativar o Turismo;
- Selo Clean&Safe Açores (<https://clean-safe.azores.gov.pt/>);
- Voucher destino seguro (<http://voucher.azores.gov.pt/pt-pt/>);
- Tarifa Aérea Açores a 60€ (<https://www.azoresairlines.pt/pt-pt/informacao/tarifa-acoeres>);

Avaliação de Risco		Elaboração: Açores DMO	Aprovação: Carolina Mendonça	Pag.
Rev: 01	Código: EC09_01RiskAssesment	Elaborado: 13/08/2021	Ref. Norma Earthcheck: 5.2	22



- Medidas de apoio às empresas e à restauração (<https://portal.azores.gov.pt/web/draic/apoios-covid19>).

O projeto Clean&Safe Açores, que no seu âmbito desenvolveu orientações específicas para diversos setores de atividade da cadeia de valor do turismo, com o objetivo de mitigar as situações de perigo e propagação associadas à COVID-19, de implementar medidas e comportamentos de prevenção mais efetivos e capacitar os agentes sobre os procedimentos a tomar em casos confirmados de COVID-19 junto dos seus clientes.

Este projeto, criado em 2020 e renovado em 2021, visa, assim, reconhecer o compromisso dos agentes privados do turismo no cumprimento das referidas medidas de segurança face à COVID-19 e, em simultâneo estimular nos turistas a confiança para viajar para os Açores, através de um mecanismo de validação dessas medidas, reconhecido internacionalmente.

Este é um processo de candidatura voluntária dos agentes, que requer – para a atribuição do selo - a participação (obrigatória) numa sessão de formação dedicada às medidas específicas do seu setor de atividade. Após a conclusão da formação, todas as empresas remetem à Direção Regional do Turismo o seu Plano de Contingência e a Declaração de Compromisso de Honra em como aplicam as medidas Clean&Safe Açores. O Selo Clean&Safe Açores é emitido com a validade de 1 ano, devendo existir nova renovação. Ao longo do período de validade do selo, são efetuadas validações do cumprimento das medidas pela Inspeção Regional do Turismo: o não cumprimento implica na perda do Selo.

Avaliação de Risco		Elaboração: Açores DMO	Aprovação: Carolina Mendonça	Pag.
Rev: 01	Código: EC09_01RiskAssesment	Elaborado: 13/08/2021	Ref. Norma Earthcheck: 5.2	23



ANEXO

**Análise de riscos retirado do Plano Regional de Emergência de Proteção Civil dos Açores
aprovado pela Resolução do Conselho do Governo nº 55/2019 de 16 de abril de 2019**

Avaliação de Risco		Elaboração: Açores DMO	Aprovação: Carolina Mendonça	Pag.
Rev: 01	Código: EC09_01RiskAssesment	Elaborado: 13/08/2021	Ref. Norma Earthcheck: 5.2	24

3. TIPIFICAÇÃO DOS RISCOS

O presente plano pretende dar resposta aos riscos com potencial para afetar a RAA.

Os riscos considerados são os seguintes:

Riscos Naturais	Sismos
	Atividade Vulcânica
	Cheias e Inundações
	Galgamentos Costeiros
	Movimentos de Vertentes
	Ciclones, Tempestades e Furacões
	Erosão Costeira
	Tsunamis
	Colapso de cavidades subterrâneas naturais
Riscos Tecnológicos	Acidentes Marítimos
	Acidentes Aéreos
	Transporte terrestre de mercadorias perigosas
	Acidentes Industriais
	Incêndios Urbanos
Riscos Mistos	Acidentes de poluição
	Incêndios Florestais

A avaliação do risco foi efetuada considerando a probabilidade de ocorrência e gravidade.

A probabilidade de ocorrência é definida com base no histórico do risco em análise, podendo a probabilidade ser elevada, média-alta, média, média-baixa e baixa.

Em relação a alguns dos riscos, nomeadamente tecnológicos, não se atribuiu grau por se considerar a probabilidade de ocorrência residual.

GRAU DE PROBABILIDADE	PROBABILIDADE ANUAL	PERÍODO DE RETORNO (ANOS)
Elevado	≥ 0.2	≤ 5
Médio-alto	0.05 - 0.2]5 - 20]
Médio	0.02 - 0.05]20 - 50]
Médio-baixo	0.005 a 0.02]50 - 200]
Baixo	< 0.005	> 200

Para definir o grau de gravidade considera-se, com base no histórico de ocorrências, o evento com maior probabilidade ou a ocorrência mais grave, definindo-se os danos expectáveis da mesma sobre a população, o ambiente, a economia e sociedade, podendo a gravidade ser classificada como residual, reduzida, moderada, acentuada ou crítica.

GRAVIDADE	IMPACTO	DESCRIÇÃO
RESIDUAL	População	Não há feridos nem vítimas mortais. Não há retirada de pessoas ou apenas de um número restrito, por um período curto (até 12 horas). Pouco pessoal de apoio necessário. Danos sem significado.
	Ambiente	Não há impacto ambiental.
	Socioeconómico	Não há ou há nível reduzido de constrangimentos na comunidade. Não há perda financeira.
REDUZIDA	População	Pequeno número de feridos, mas sem vítimas mortais. Algumas hospitalizações. Retirada de pessoas por um período inferior a 24 horas. Algum pessoal de apoio e reforço necessário. Alguns danos.
	Ambiente	Pequeno impacto ambiental, sem efeitos duradouros.
	Socioeconómico	Disrupção (inferior a 24 horas). Pequena perda financeira.
MODERADA	População	Número moderado de vítimas. Tratamento médico necessário, mas sem vítimas mortais.

		<p>Algumas hospitalizações.</p> <p>Retirada de pessoas por um período de 24 horas.</p> <p>Algum pessoal técnico necessário.</p>
	Ambiente	Impacto ambiental sem efeitos duradouros.
	Socioeconómico	<p>Alguma disrupção na comunidade (inferior a 48 horas).</p> <p>Alguma perda financeira.</p>
ACENTUADA	População	<p>Acentuado número de vítimas.</p> <p>Número elevado de retirada de pessoas por um período superior a 24 horas.</p> <p>Vítimas mortais.</p> <p>Recursos externos exigidos para suporte ao pessoal de apoio.</p> <p>Danos significativos que exigem recursos externos.</p>
	Ambiente	Alguns impactos ambientais com efeitos a longo prazo.
	Socioeconómico	<p>Funcionamento parcial da comunidade com alguns serviços indisponíveis.</p> <p>Perda significativa.</p>
CRÍTICA	População	<p>Número muito acentuado de vítimas.</p> <p>Retirada em grande escala de pessoas por uma duração longa.</p> <p>Significativo número de vítimas mortais.</p> <p>Pessoal de apoio e reforço necessário.</p>
	Ambiente	Impacto ambiental significativo com danos permanentes.
	Socioeconómico	A comunidade deixa de conseguir funcionar sem suporte significativo.

Atribui-se um grau de risco, em função dos respetivos graus de probabilidade e de gravidade, de acordo com a seguinte matriz de risco:

GRAUS DE RISCO

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES		GRAU DE GRAVIDADE				
		Residual	Reduzido	Moderado	Acentuado	Crítico
GRAU DE PROBABILIDADE	Elevado	G1	R1		Acidente Aéreo TS	
	Médio-alto		G2	R2		H1 H2
	Médio		G3		R3	H3
	Médio-baixo			G4		H4 R4
	Baixo				G5	H5 R5

Risco baixo
 Risco moderado
 Risco elevado
 Risco extremo

NOTA: embora os Incêndios Florestais não tenham expressão na RAA, que permitam ser incluídos no quadro anterior, deverão ser considerados como risco potencial ao qual devemos dedicar uma especial atenção, devido às alterações climáticas.

LEGENDA:

Ciclones tropicais: (Escala de Saffir-Simpson):	Vento máximo diário (km/h):	Precipitação diária (mm):
TS: Tempestade tropical	G1: 127-145	R1: 99-134
H1: Categoria 1	G2: 146- 161	R2: 135-165
H2: Categoria 2	G3: 162-179	R3: 166-201
H3: Categoria 3	G4: 180-198	R4: 202-237
H4: Categoria 4	G5: >= 199	R5: >= 238
H5: Categoria 5		

Para a caracterização dos riscos naturais, nomeadamente sismos, movimentos de vertente, teletsunamis, tsunamis regionais, tsunamis locais, piroclastos de queda, fluxos piroclásticos, escoadas lávicas, gases vulcânicos, emanações gasosas permanentes e cheias, optou-se por efetuar uma análise por ilha, tendo em conta os

Avaliação de Risco	Elaboração: Açores DMO	Aprovação: Carolina Mendonça	Pag.
Rev: 01	Código: EC09_01RiskAssesment	Elaborado: 13/08/2021	Ref. Norma Earthckeck: 5.2
			28

diferentes contextos geológicos, geodinâmicos e geomorfológicos, por se entender demasiado generalista efetuar este tipo de análise à escala regional. Neste sentido, apresentam-se as seguintes matrizes de risco:

ILHA DE SANTA MARIA		GRAU DE GRAVIDADE				
		Residual	Reduzido	Moderado	Acentuado	Crítico
GRAU DE PROBABILIDADE	Elevado					
	Médio-alto		Movimentos de vertente			
	Médio					
	Médio-baixo				Piroclastos de queda Sismos	
	Baixo	Tsunamis regionais			Teletsunamis	

ILHA DE SÃO MIGUEL		GRAU DE GRAVIDADE				
		Residual	Reduzido	Moderado	Acentuado	Crítico
GRAU DE PROBABILIDADE	Elevado				Movimentos de vertente	Emanações gasosas permanentes
	Médio-alto					
	Médio				Cheias	Sismos
	Médio-baixo				Gases vulcânicos	Escoadas lávicas Piroclastos de queda
	Baixo	Tsunamis regionais			Teletsunamis	Fluxos piroclásticos



ILHA TERCEIRA		GRAU DE GRAVIDADE				
		Residual	Reduzido	Moderado	Acentuado	Crítico
GRAU DE PROBABILIDADE	Elevado					Emanações gasosas permanentes
	Médio-alto		Movimentos de vertente		Cheias	
	Médio					Sismos
	Médio-baixo				Gases vulcânicos	Escoadas lávicas Piroclastos de queda
	Baixo	Tsunamis locais			Teletsunamis	

ILHA DE SÃO JORGE		GRAU DE GRAVIDADE				
		Residual	Reduzido	Moderado	Acentuado	Crítico
GRAU DE PROBABILIDADE	Elevado					
	Médio-alto				Movimentos de vertente	
	Médio					Sismos
	Médio-baixo	Tsunamis				
	Baixo				Gases vulcânicos Teletsunamis	Escoadas lávicas Piroclastos de queda Fluxos piroclásticos

ILHA GRACIOSA		GRAU DE GRAVIDADE				
		Residual	Reduzido	Moderado	Acentuado	Crítico
GRAU DE PROBABILIDADE	Elevado				Emanações gasosas permanentes	
	Médio-alto		Movimentos de vertente			
	Médio					
	Médio-baixo				Sismos	
	Baixo	Tsunamis locais			Gases vulcânicos Teletsunamis	Escoadas lávicas Piroclastos de queda Fluxos piroclásticos

ILHA DO PICO		GRAU DE GRAVIDADE				
		Residual	Reduzido	Moderado	Acentuado	Crítico
GRAU DE PROBABILIDADE	Elevado				Emanações gasosas permanentes	
	Médio-alto			Movimentos de vertente Cheias		
	Médio				Sismos Gases vulcânicos	Escoadas lávicas Piroclastos de queda
	Médio-baixo					
	Baixo				Teletsunamis	Fluxos piroclásticos

ILHA DO FAIAL		GRAU DE GRAVIDADE				
		Residual	Reduzido	Moderado	Acentuado	Crítico
GRAU DE PROBABILIDADE	Elevado				Emanações gasosas permanentes	
	Médio-alto					
	Médio			Cheias	Movimentos de vertente	
	Médio-baixo				Gases vulcânicos	Sismos Piroclastos de queda
	Baixo	Tsunamis locais			Teletsunamis	Escoadas lávicas Escoadas piroclásticas

ILHA DAS FLORES		GRAU DE GRAVIDADE				
		Residual	Reduzido	Moderado	Acentuado	Crítico
GRAU DE PROBABILIDADE	Elevado					
	Médio-alto				Movimentos de vertente	
	Médio			Cheias		
	Médio-baixo				Tsunamis regionais	
	Baixo	Sismos		Teletsunamis	Gases vulcânicos	Escoadas lávicas Piroclastos de queda Fluxos piroclásticos



ILHA DO CORVO		GRAU DE GRAVIDADE				
		Residual	Reduzido	Moderado	Acentuado	Crítico
GRAU DE PROBABILIDADE	Elevado					
	Médio-alto					
	Médio		Movimentos de vertente			
	Médio-baixo					
	Baixo	Sismos		Teletsunamis	Gases vulcânicos Tsunamis regionais	Escoadas lávicas Piroclastos de queda

Avaliação de Risco		Elaboração: Açores DMO	Aprovação: Carolina Mendonça	Pag.
Rev: 01	Código: EC09_01RiskAssesment	Elaborado: 13/08/2021	Ref. Norma Earthckec: 5.2	32

AÇORES
no rumo da sustentabilidade



AVALIAÇÃO
DE RISCO

